

**Comissão
Intergestores
Macrorregional
Sudoeste**



**GOVERNO
DE GOIÁS**

Secretaria de Estado da Saúde



Ministério da Saúde

Resolução nº. 06/2022 – CIM Sudoeste

Montividiu , 13 de setembro de 2022.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional Sudoeste, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
2. A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;
5. O projeto planifica SUS / Saúde Mental na APS que objetiva apoiar a gestão Estadual na organização da linha de cuidado em Saúde Mental na APS;
 - 5.1 Apoiar o corpo técnico gerencial das Secretárias municipais de Saúde no planejamento operacionalização e monitoramento das etapas do projeto na Região de saúde Sudoeste I;
 - 5.2 Instrumentalizar os profissionais da APS através de uma ferramenta para decisão baseada em evidências, Mi-mhGAP;
 - 5.3 Apoiar na formação de multiplicadores locais na metodologia do MI-mhGAP para replicação aos profissionais da APS;
 - 5.4 Avaliar o Uso do MI-mhGAP e gerar evidências científicas relacionadas à PAS.

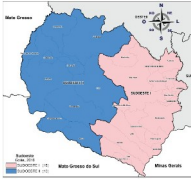
RESOLVE:

Art 1º — Aprovar em Reunião Ordinária da CIM Sudoeste, do dia 13 de setembro de 2022, de forma híbrida presencial e on-line a conformação do Grupo Condutor Regional com o intuito de Implantar o Projeto Saúde Mental na APS: Implantação da linha de cuidado de Saúde Mental na APS para organização da Rede;

Art 2º — São componentes do Grupo Condutor Regional:

- Coordenação Geral: Anna Otilia Paiva Ferreira
- Coordenação Regional de Atenção Integral à Saúde: Miry-Gueder B.Silva Oliveira
- Coordenação Regional de Saúde Mental e Populações Específicas: Luciane Maria Schroeder
- Subcoord. Regional de Saúde Mental e Populações Específicas: Lenice Cruvinel Nunes
- Técnica Regional de Saúde Mental e Populações Específicas: Luciana Martins Moraes

Rua Augusta Bastos S/N. Centro – Rio Verde-GO. CEP: 75.901-030
Fone: (64) 3621-2954 - cgrsdoestel@gmail.com



**Comissão
Intergestores
Macrorregional
Sudoeste**



**GOVERNO
DE GOIÁS**

Secretaria de Estado da Saúde



Ministério da Saúde

- Coordenação Regional de Educação Permanente em Saúde: Julia Beatriz Dani Rinaldi
- Coordenadora CIR Sudoeste I: Elismone Martins da Silva Pontes
- Secretária de CIR Sudoeste I: Milena Oliveira S. Monteiro Bueno
- Secretária Municipal de Saúde de Montividiu: Kelly Maria Marques Coutinho
- Coordenadora da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde: Roberta Camarini de Oliveira

Art 3º — São atribuições do Grupo Condutor Regional:

- Articular, coordenar, integrar e validar os processos de implementação do Saúde Mental na APS na Região;
- Propor estratégias de trabalho que promova integração nas esferas municipais e central;
- Atuar como Grupo de apoio político junto aos gestores estaduais/municipais do SUS;
- Apoiar na orientação e organização das ações, dos serviços e fluxos assistenciais;
- Apoiar os municípios no planejamento, execução, monitoramento e controle do Saúde Mental na APS, com vistas a melhoria contínua das boas práticas;
- Apoiar a região no planejamento, execução, monitoramento e controle da Saúde Mental na APS, com vistas a melhoria contínua das boas práticas;
- Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada etapa
- Acompanhar o monitoramento e avaliação da execução do projeto na região

Art 4º — Esta Resolução entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Elismone M. da Silva Pontes
Coordenadora CIR Sudoeste I


Simone Elias da Fonseca
Coordenadora CIR Sudoeste II